

**Estado de Goiás
Poder Legislativo**



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.023/24, QUIRINÓPOLIS-GO DE 24 DE JUNHO DE 2024.

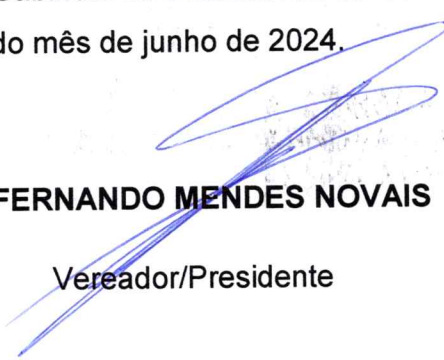
"Concede Título Honorífico de Cidadã quirinopolina a Senhora **DIVINA APARECIDA DE MORAIS** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

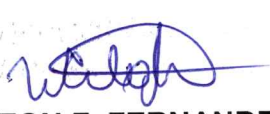
Art. 1º - Fica concedido, a Senhora, **DIVINA APARECIDA DE MORAIS**, o título honorífico de cidadã quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho de 2024.


FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente


WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA

Vereador/1º Secretário